

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

**Xª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO
PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO**

- ACTA -

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

ACTA

Em Madrid, no dia 18 de Fevereiro de 2008, reuniu-se a Comissão para Aplicação e Desenvolvimento da Convenção.

1. Constituição da Comissão e adopção da Agenda

Depois das boas vindas do Presidente da Delegação Espanhola e os cumprimentos do Presidente da Delegação Portuguesa passou-se à apresentação das respectivas delegações. As delegações integraram os seguintes elementos:

Delegação Portuguesa:

Gonçalo Santa Clara Gomes, Presidente da Delegação, Embaixador de Portugal do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orlando José de Castro Borges, Vice-Presidente da Delegação, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Instituto da Água

Pedro Cunha Serra, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Alexandra Carvalho, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Gabinete de Relações Internacionais

João Bragança, em representação de Carlos José São Simão de Carvalho, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Maria José Espírito Santo, Ministério de Economia e Inovação, Direcção-Geral da Energia e Geologia

Hemitério Monteiro, Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Assistiram também:

Manuela Falcão, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Adérito José de Jesus Mendes, Secretariado Técnico da delegação portuguesa da CADC, Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Ida Bacelar Quintela, Secretariado Técnico da delegação portuguesa da CADC, Instituto da Água, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Delegação Espanhola:

Jaime Palop Piqueras, Presidente de la Delegación, Director General del Agua del Ministerio do Medio Ambiente

Félix Garrido López, en representación de José Luis Rodríguez de Colmenares y Tascón, Vicepresidente de la Delegación, Subdirector General de Relaciones Económicas Bilaterales con Europa, Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación

Julio Montesino Ramos, Asesoría Jurídica Internacional, Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación

Teodoro Estrela Monreal, Ministerio de Medio Ambiente

José Eugenio Naranjo Chicharro, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación

José María Pérez Medina, en representación de Daniel Manterola Aserrat, Ministerio de Administraciones Públicas

Antonio Nieto Lloret, Ministerio de Fomento

María Teresa Velasco Rincón, Ministerio de Industria Turismo y Comercio

Fernando Octavio de Toledo y Ubieto, Ministerio de Medio Ambiente, Coordinador del Secretariado Técnico de la CADC

Assistiram também:

Patrizia Dazio, Secretariado Técnico de la CADC

Víctor Pinilla Santurde, Secretariado Técnico de la CADC

Piedad García del Val, Subdirección General de Relaciones Internacionales, Ministerio de Medio Ambiente

Amparo Ramblas Gil, Subdirectora General de Relaciones Internacionales, Ministerio de Medio Ambiente

A parte espanhola propôs a Agenda da reunião que foi aprovada com a ordem de trabalhos que consta do anexo 1.

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008



2. Apresentação, discussão e aprovação do novo regime de caudais da Convenção

Em cumprimento do acordado na IX reunião plenária da CADC o grupo restrito designado para o efeito apresentou a proposta de revisão do regime de caudais com modulação trimestral para todas as suas estações da Convenção. Uma vez discutida a proposta, a CADC acordou aprová-la em todos os seus termos e em cumprimento com o disposto na alínea 2 do Artigo 16º da Convenção, elevá-la à Conferência das Partes para sua aprovação definitiva. O texto completo da proposta constitui uma decisão e se transcreve no anexo 2.

3. Discussão e aprovação da natureza, missão, objectivos, meios e programa da estrutura de um Secretariado Técnico Permanente da CADC

Segundo o acordado na passada reunião da CADC as Secretarias Técnicas realizaram um estudo sobre a natureza, missão, objectivos, meios e programa da estrutura de um Secretariado Técnico Permanente da CADC e apresentaram uma proposta para sua aprovação.

Essencialmente seria um órgão dotado de uma estrutura permanente e com localização por períodos de tempo iguais e alternativos em cada um dos países. A sua natureza será técnica, administrativa e promocional, tendo como missão assegurar a eficácia e eficiência da CADC no desempenho das suas funções, promovendo o seu desenvolvimento com o fim de aproximá-la a organizações similares no âmbito internacional através da elaboração de documentos técnicos de alto valor acrescentado, assegurar a tramitação rápida de todos os expedientes, promoção de iniciativas com elevada visibilidade e transparência e assegurando o intercâmbio com outras instituições equivalentes.

Considerou-se como mais adequado que a localização deste órgão seja nas instalações de algum departamento da administração da água.

A CADC decidiu elevar à COP uma proposta cujo conteúdo se transcreve no anexo 3.

4. Jornada Técnica de Participação Pública

Discutiram-se as questões relativas à organização da Jornada Técnica de Participação Pública acordada em reuniões anteriores. Decidiu-se a data, local, estrutura, programa e intervenientes. Cabe destacar que para promover uma participação mais activa dos actores sociais as Jornadas se organizaram em dois dias dedicando-se o primeiro à exposição de apresentações e a manhã do segundo dia à realização de mesas de trabalho abertas ao público interessado.

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

5. Manual de procedimentos

Apresentou-se um documento contendo os termos de referência que se inclui no anexo 4. Para desenvolver os trabalhos descritos no citado documento decidiu-se convocar a primeira reunião no prazo de dois meses e permutar os nomes das pessoas designadas por ambas as Partes.

6. Apresentação e aprovação do Relatório de actividades de 2007

Fez-se uma apresentação do Relatório conjunto sobre as actividades desenvolvidas ao longo do ano de 2007, elaborado pelos Secretariados Técnicos de ambas as delegações em versão bilingue.

A Comissão considerou que as actividades desenvolvidas correspondem às previstas no Plano apresentado e aprovado na VIII plenária da CADC e que se mantêm as condições para que as actividades dos Grupos de Trabalho e a Subcomissão progridam nos termos propostos.

O Relatório de actividades de 2007 foi aprovado por ambas as delegações e consta do Anexo 5.

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

7. Outros assuntos

• **Conclusões operacionais dos Estudos sobre a situação ambiental do Estuário do rio Guadiana**

A delegação portuguesa insistiu em receber resposta ao documento sobre as conclusões operacionais do estuário do Guadiana.

A CADC considera que este assunto deve ser tratado paralelamente com a necessidade de tomar uma decisão definitiva sobre a captação de água de Boca-Chança, pelo que encarregou os Secretariados Técnicos de analisar ambos os assuntos de maneira conjunta e preparar um relatório sobre a forma mais adequada para solucionar definitivamente esta questão.

• **Captações margem esquerda do Guadiana**

A Delegação portuguesa comunicou que tinha analisado o documento com a actualização do inventário das captações da margem esquerda do Guadiana no troço Caya-Puente de Ayuda, entregue pela delegação espanhola na VIII reunião e no troço Puente de Ayuda-Cuncos, entregue pela delegação espanhola em finais de Setembro de 2007. Em resposta ao mesmo fez a entrega de uma nota informativa em que propõe que o dito documento seja adoptado como base de referência para o seguimento do assunto. A CADC aprovou esta proposta que consta como anexo 6.

• **Pedido de captação de água no Alqueva**

Na IX reunião plenária a Comissão decidiu que para poder aprovar definitivamente a captação de água da albufeira de Alqueva, solicitada pelo Ayuntamiento de Villanueva del Fresno, este deveria apresentar um projecto completo. Apresentado este projecto a Delegação portuguesa comunicou que após analisar o seu conteúdo considera que o pedido está em condições de ser aprovado pela CADC. A respectiva nota informativa consta do anexo 7.

• **Refinaria de Badajoz**

A delegação portuguesa solicitou informação sobre o estado do estudo de impacto ambiental. Por seu lado informou que tinha recebido da autoridade ambiental nacional um pedido de parecer sobre o assunto e que está concluindo a resposta.

A Delegação espanhola contesta que de acordo com as suas informações os trabalhos estão a decorrer.

• **Reforço de Potência de Bemposta**

O delegado da CADC na reunião das duas autoridades nacionais ambientais informou que se acordou que o desenvolvimento do procedimento de avaliação ambiental fosse levado a cabo pela autoridade portuguesa,

X REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

MADRID, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

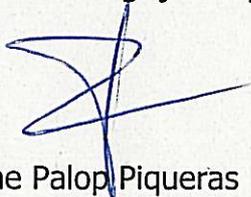
adoptando a parte espanhola a Declaração de Impacto Ambiental que resulte desse procedimento.

• **Protocolo entre as Autoridades de Avaliação Ambiental**

O delegado da CADC na reunião das duas autoridades nacionais ambientais informou de que no texto Protocolo foi introduzido o ponto 4 para garantir que se cumpram os procedimentos que a CADC decida.

Madrid, 18 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Delegação Espanhola



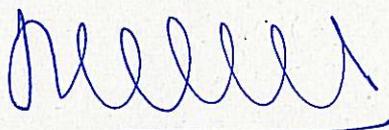
Jaime Palop Piqueras

O Presidente da Delegação Portuguesa



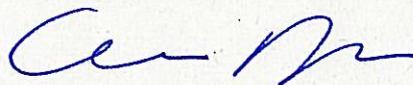
Gonçalo Santa Clara Gomes

O Vice-presidente da Delegação Espanhola



José Luis Rodríguez de Colmenares y
Tascón

O Vice-presidente da Delegação Portuguesa



Orlando José de Castro e Borges